



Diário Oficial

Pimenta/MG



Diário Oficial - Câmara Municipal de Pimenta, 15/12/2022 - Edição: 37 - Ano: I - Lei / Resolução Nº 2004/2021

Secretaria da Câmara

Lei nº 2049/2022

Lei nº 2049/2022

“Estabelece a política anual de conscientização da vacinação contra a Cinomose em cães no Município de Pimenta, e dá outras providências”.

O Vereador Fábio Couto Araújo, nos exatos termos do caput do art. 156 da Lei Orgânica Municipal nº 1. 318/2002, c/c Art. 117 do Regimento Interno resolve propor a seguinte Lei: Art. 1º O Poder Público, em sua política da saúde animal, promoverá a conscientização da população sobre a vacinação contra a cinomose canina. Art. 2º Instituições da sociedade civil organizada e entidades públicas, das três esferas de governo, poderão contribuir com sugestões, informações e recursos humanos e materiais para viabilizar a consecução dos objetivos desta lei, através da celebração de acordos, convênios e parcerias com o Poder Público Municipal. Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação. Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pimenta-MG, 14 de dezembro de 2022.

Geovânio Gualberto Macedo

Prefeito Municipal

Promulgada por sanção tácita pelo Presidente da Câmara Municipal de Pimenta/MG, de acordo com o art. 86, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso IV, do Regimento Interno.

Júlio César Anselmo Rezende

Presidente da Câmara Municipal de Pimenta/MG

Redator: Juliana Faria da Silva

Setor de Compras

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA/MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2022 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para atender a demanda da Câmara Municipal de Pimenta/MG. **CONTRATADA:** SIGAS - SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO AMBIENTAL, QUALIDADE E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL:** R\$13.618,00 (treze mil, seiscentos e dezoito reais). **VIGÊNCIA:** 14/02/2022 à 14/02/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.02.01.122.0001.2002.3.3.90.39.00. FR 1.00. Pimenta/MG, 14 de Dezembro de 2022. Júlio César Anselmo Rezende - Presidente da Câmara Municipal de Pimenta/MG.

Redator: Alexandre César Ferreira Coutinho

